







#### EDITAL Nº 01/2021 - PPGAPM

## PROCESSO REMOTO INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA (MESTRADO PROFISSIONAL) 2021.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, modalidade profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia da Universidade Federal do Piauí e Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PPGAPM/UFPI/UFDPar), aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) Nº 052/13, de 04/04/2013 e ratificado pela Resolução nº 055/13, de 08/04/2013, homologado na 2ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, Parecer CNE/CES nº 154/2014, MEC/CAPES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para aluno especial do PPGAPM, para disciplina optativa ofertada para o segundo período de 2021, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGAPM/UFDPar, da Resolução 189/07 – CEPEX/UFPI e Resolução nº 37/2020 que regulamenta, em caráter excepcional e temporário, as atividades da Pós-Graduação, no período de isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19, tendo em vista o Calendário Universitário da Pós-graduação aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de 20 a 22 de julho de 2021, devendo o resultado ser divulgado até 23 de julho de 2021.

A solicitação da inscrição como aluno especial deverá ser feita conforme requerimento em anexo a este edital. O candidato deverá: anexar cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Currículo Lattes (atualizado), cópias do CPF e RG e dados para contato (endereço, telefones, e-mail) em um mesmo documento PDF; deverá enviar os documentos de inscrição para o endereço eletrônico mapm@ufpi.edu.br, respeitando o período de inscrição. A solicitação será analisada pelos professores de cada disciplina optativa solicitada. Outras informações podem ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico.

Aluno especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas do PPGAPM e poderá cursar até 4 (quatro) créditos em disciplinas optativas oferecidas pelo Programa e não deverá ultrapassar esse limite anual de créditos e/ou 2 (duas) disciplinas; deverá se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Programa como aluno regularmente aprovado em processo seletivo, só poderá ser contado no máximo 04 (quatro) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado cinco anos.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os candidatos serão selecionados por análise de Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e uma justificativa em que conste o interesse pela disciplina solicitada, mediante aprovação do professor da disciplina.

O aluno especial que for reprovado ou abandonar em uma disciplina ou no conjunto das disciplinas, não poderá mais se matricular em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial receberá uma declaração de aproveitamento em cada disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse no Programa, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento.

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento Interno e às normas específicas do PPGAPM, assim como ao Regimento da UFPI. A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência em qualquer processo de seleção.

## QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINA

Dia	Hora	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Professor	Vagas alunos especiais
quarta-feira	18h às 20h	Metodologias de Registro do Patrimônio Cultural	15 h/a	02	Áurea da Paz Pinheiro	03

## QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS COM AS EMENTAS

Ordem	Disciplina	Ementa
01	Metodologias de Registro do Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural Imaterial: histórico e conceitos; Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Inventários Participativos; Museologia de Inovação Social; Ecomuseus.

Parnaíba (PI), 19 de julho de 2021

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Áurea da Paz Pinheiro Subcoordenadora do PPGAPM

Junearda 9629









#### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Aluno Especial

Programa de Pós-graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia

1. REFERÊNCIAS PESSOAIS:

1.1.	EI EIGE		E I ESSOTHS	•					
Nome Cor	npleto:								
Data de Nascimento:				Natural	idade:				
E:1:~-	Pai:								
Filiação:  RG. nº:  CPF:  Identidade F	Mãe:								
RG. nº:				Órgão:		Data Expedição:		Estado:	
CPF:									
Identidade Racial: ( ) branca ( ) ne			( ) negra	( ) ama	rela () parda	( ) indígena			
Pessoa con	m necess	idade	es especiais: (	) sim Qual:					
				( ) não					
Estado Civ	vil:								

Vem pelo presente, apresentar a documentação necessária para inscrição ao Processo de Seleção para ingresso como aluno especial no Programa de Pós-graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia da Universidade Federal do Piauí e Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Documentos necessários: (para conferência da Secretaria do Programa)

- () Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- () Diploma de Graduação;
- () Histórico Escolar de Graduação;
- () RG e CPF;
- () Uma fotografia 3x4 recente;
- () Comprovante de endereço;
- () Currículo Lattes comprovado (somente dos últimos 5 (cinco) anos).

2. EN	NDERE	ÇO RES	SIDENC	CIAL:										
Endereço:														
Endereço.														
										Bairr	o:			
CEP:					Cida	ade:							Estado:	
Telefone res.:					Re	ecado:	o:				Celula	ar:		
E-mail:														
3. A.	ΓΙVIDA	DE PRO	OFISSI	ONAL:										
Instituição:									Profis	ssão:				
Endereço:														
									Telef	one:				
CEP:					C	idade:							Estado:	
Função/Carg	go:													
É docente?		(	( ) sin ( ) não		nstituiç	ção:								
4 FC	ORMA <i>C</i>	CÃO UN	IIVERS	ITÁRI	Δ.									
Curso:	JICIVII IÇ	<i>7</i> 10 01	TVLKS	JIII KIKI	1.									
Instituição:														
Ano Conclu	são:				Loca	1:							Estado:	
Pós-Gradua	_	:												
Instituição:						1								T
Ano Conclu	usão:				Local	l:							Estado:	
Nest	es termo	s, pede	deferin	nento.										
		(Esta	ido),	/_	/	/								

Assinatura do Candidato